 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 042	FOLHA: 01/02
ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DA EBC		DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 JAN 2021

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.


CONSIDERANDO


- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- a Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências;
- o Parágrafo único, do artigo 3º, da Portaria-Presidente nº 752, de 8 de novembro de 2019, que constitui o grupo de trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- a Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autarquia e fundacional;
- a Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 17 de dezembro de 2020; e
- a Deliberação da Diretoria Executiva – DIREX nº 101/2020, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o empregado público federal, IGOR MELO DO NASCIMENTO, ACP/Administração, matrícula nº 13305, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da EBC, conforme indicação da Diretoria Executiva.

Art. 2º – Destituir o empregado, LAUDELINO AMARAL DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 201048, como representante da figura do Encarregado na EBC.



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 042	FOLHA: 02/02
ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DA EBC		DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 JAN 2021

Art. 3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de dezembro de 2020.

Brasília, 06 de janeiro de 2021.


GLEN VALENTE
 Diretor-Presidente



Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Charlita De Freitas.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A77-D9F8-0011-7257.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Charlita De Freitas.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A77-D9F8-0011-7257.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A77-D9F8-0011-7257> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A77-D9F8-0011-7257



Hash do Documento

6F1A4AD82D53E9E6A7E37D2C819CE5091347A93442E24433A401223740A38E63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2021 é(são) :

Mauricio Charlita De Freitas (Signatário) - 824.414.485-87 em
06/01/2021 18:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

